



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 9 dias do mês de Julho de 2009, às 09:30, no PREFEITURA MUNICIPAL, do município, IGARATINGA, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Maria Cristina de Almeida, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Bento José da Silva - Prefeitura Municipal de Igaratinga
Fábio Alves Costa Fonseca - Prefeitura Municipal de Igaratinga
Jário da Fonseca - Câmara Municipal de Igaratinga
Karina Aparecida Costa Fonseca - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Mariana Kalina Werneck Oliveira - Gabinete do Prefeito
Raquel Cristina de Faria - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Renato de Faria Silva - Câmara Municipal de Igaratinga

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município IGARATINGA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

O Sr. Prefeito questionou quanto a divisa de Igaratinga e Pará de Minas na região do Zorlho, a quem pertenceria. A presidente disse que o descritivo

intermunicipal nesta parte era divisor de águas, mas que qualquer dúvida procurassem o IGA em Belo Horizonte. Outra ponto de conflito era divisa com São Gonçalo, mas neste ponto citado, o limite é o Rio São João e não a estrada.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..)

A lei de Perímetro nº 1071/09 de 29/05/09 do distrito de Antunes, que foi expandida próxima a região da Cerâmica de Geraldo Badaró, foi feita através de azimutes e coordenadas, porém teremos de entrar em contato com quem o limite, para correlacionarmos coordenadas à pontos de referências e localizarmos o ponto inicial. A prefeitura ficou de nos informar e contactar com quem fez esta alteração para ir conosco no local e concluímos este trabalho. Foi feita a lei nº 1069/09 de 27/05/09, criando uma Área Urbana Isolada para parte do povoado de Limas, a mesma ficou integrada ao distrito de Antunes, porém esta área, segunda a legislação atual, pertence ao Distrito de IGARATINGA. A presidente da CMGE, alertou o fato ao prefeito e o informou da necessidade da revogação desta lei. O prefeito se comprometeu retificar a lei, integrando o Povoado de Limas ao Distrito de Igaratinga e irá aproveitar para incluir toda a área do citado Povoado em área urbana isolada. O IBGE se comprometeu ir a campo com a prefeitura para juntos traçarem o perímetro desta área no intuito de agilizar o encaminhamento do projeto para a Câmara Municipal, uma vez que a etapa de conclusão dos trabalhos de base territorial neste município deveria estar encerrada, mas houve prorrogação até agosto para conseguirmos a aprovação deste projeto e incluímos estas alterações para o Censo de 2010.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Na presente reunião ficou estabelecido, entre Prefeitura e IBGE, compromisso de apoio logístico, como cessão de um espaço físico para o Posto de Coleta Informatizado, fornecimento do uso de telefone e um ponto para transmissão de dados pela internet, combustível e transporte para os recenseadores. A presidente informou que irá trazer minutas de convênios para formalizar o fornecimento dos itens acima mencionados, entre IBGE E PREFEITURA, para que estas despesas sejam incluídas em tempo hábil, no orçamento de 2010. O município se beneficiará com os dados, que serão disponibilizados para melhorar e possibilitar um bom planejamento e administração para o município. A secretária de saúde disse que dispõe de dois agentes epidemiológicos que conhecem bem a área rural e dirigem moto, o que tornará mais viável o custo do transporte e poderão atuar como guias de nossos recenseadores, no intuito de agilizar a coleta. A presidente disse que não tem como os recenseadores utilizarem este serviço apenas quando os Agentes forem para a mesma área que os recenseadores, o prefeito disse que os mesmos darão prioridade ao Censo. Os demais membros se comprometeram a colaborar quanto a divulgação dos processos seletivo do Censo, bem como acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de coleta dos dados censitários no município. Entenderam a importância dos dados estatísticos para o planejamento da administração de seu município.

Outros Assuntos:

A presidente da Comissão informou o percentual de questionário de amostra a ser aplicado no município durante o Censo será de 20 % no universo de aproximadamente 2.947 domicílios, sendo um terço dos mesmos na área rural, onde o acesso é mais difícil pela falta de transporte e grandes extensões territoriais. Informou que serão visitados 58 milhões de domicílios no país, 240 mil pessoas trabalharão para a realização desta gigantesca operação divididos entre os 280 mil setores dentro dos 5.564 municípios brasileiros. Os equipamentos a serem usados pelos recenseadores serão os netbook e que todos os 7 mil postos de coleta do Brasil serão informatizados com um notebook, PDA e pen drive tornando necessário termos próximo, pontos de internet. Devido aos equipamentos de informática e do sigilo das informações, é importante um espaço que tenha segurança, privacidade e garanta a preservação dos mesmos. A presidente disse que o número da população, não pode ser baseada pelo número de eleitores, que esta informação não serve de parâmetro para comparação com os dados do Censo, temos nossa metodologia baseada em número de domicílios, uma data de referência e critério de morador. Foi solicitado aos membros apoio e conscientização da importância da participação de todos na tentativa de envolver a sociedade e fazermos um trabalho, em conjunto, excelente para o município. Todos conferiram os mapas e os limites intra e intermunicipais, confirmaram ser a lei original de Perímetro Urbano nº 816/98, a vigente. A presidente da Comissão disse que o IBGE, apenas segue as legislações em vigor e caso haja alguma dúvida quanto algum ponto na divisa intermunicipal, o órgão responsável por esta parte é o IGA, que funciona em Belo Horizonte, a Rua Floresta, 49, mas todos concordaram estar tudo correto, limites, mapas e localidades. A presidente explicou que o recenseador irá trabalhar com um mapa todo atualizado, representando a realidade do local, conforme escala e inclinação das ruas. Os recenseadores receberão uma cadastro de endereço, o que facilitará seu trabalho de listagem dos domicílios. A presidente disse ser o IBGE um instituto de excelência, reconhecido mundialmente por sua metodologia, confiabilidade e imparcialidade. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

CONSEP;
CÂMARA DOS VEREADORES (Vereador);
SECRETARIA DE OBRAS;
CONTRALADORIA.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.